



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PORTARIA Nº 041/2020 – PROEN de 15 de junho de 2020.

A Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DOU nº 189, publicada 03/04/2019, RESOLVE:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria Nº 08/2020 – PROEN de 03 de fevereiro de 2020, que designou servidores para compor a Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento das Coordenações de Cursos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE VIEIRA
Pró-Reitora de Ensino
Portaria DOU Nº 189/2019 de 03/04/2019